



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1514 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2022, Processo Licitatório nº. 2022.06.06.0011, fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/21, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS**, em favor da pessoa física RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita sob o nº 971.108.764-20, no valor de R\$400,00 mensal. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.06.06.0011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

CONTRATADO: RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF 971.108.764-20.

OBJETO: Refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN**.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão	2000	Poder Executivo	
Orçamentário			
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	12	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Gestão e funcionamento	
Proj_Atividade:	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	930/931	Fonte de Recurso:	1.500.1001/1.704.0000

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Agente de Contratação

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 87/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL AVELINO DA SILVA**, na Função de Motorista, ao preço unitário de **R\$52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$210,00** (duzentos e dez reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 88/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TAIANE PRISCILA DUARTE DE SOUSA**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 89/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ANTONIO HUMBERTO DE LIMA**, Conselheiro Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 90/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA LUCIANA SILVA SOUSA**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N° 91/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N° 92/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **GILZA MOURA MENDES**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N° 93/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA ZENILDA DE LEMOS FERNANDES**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N° 94/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **FABIANA FREITAS SANTOS**, 0,5 (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50** (noventa e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **11 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Reunião

Técnica e Orientação sobre a Resolução Nº 1 de 27 de Julho de 2022, UNDIME/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 95/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JOSELIA CORINGA BESERRA**, 0,5 (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50** (noventa e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **11 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Reunião Técnica e Orientação sobre a Resolução Nº 1 de 27 de Julho de 2022, UNDIME/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 96/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA**, na função de Motorista, (uma diária) ao preço unitário de **R\$52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do

decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **ANGICOS/RN**, no(s) dia(s) **10 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de conduzir funcionários da Educação que participara do 3º Percurso Formativo da Rede Potiguar de Alfabetizadores – PROALE/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 97/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JANAINA GONÇALVES PESSOA**, na função de Supervisora Escolar, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$41,25** (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **ANGICOS/RN**, no(s) dia(s) **10 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de conduzir funcionários da Educação que participara do 3º Percurso Formativo da Rede Potiguar de Alfabetizadores – PROALE/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 98/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDUARDA CAROLINE DE LIMA SILVA**, na função de Procuradora Especializada do

Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50** (noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **11 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Reunião Técnica – Complementação do VAAR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA

LEGISLATIVO

Portaria Nº 13/ 2022

De 08 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, Maria Eudiene Da Silva Benevides, Parlamentar, CPF nº 062.702.754-74 com o fito de participar de Evento intitulado **9º Encontro Brasileiro Das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial – Patrimônio Mundial Como Fonte De Resiliência , Humanidade , Inovação e Turismo**, na Cidade de DIAMANTINA – MG, nos dias 11 A 13/08/2022, saindo de Carnaubais – RN, as 20h00mn do dia 08/08/2022, com embarque em João Pessoa – PB, as 03h10mn, do dia 09/08/2022, Companhia Azul, com retorno confirmado para dia 13/08/2022, saindo de Diamantina – MG, as 23h05mn, cumprindo o mesmo trajeto de ida Chegando a Carnaubais – RN, dia 14/08/2022, mais precisamente as 16h00mn, com todo trajeto de ida e vinda realizado pela BR304 e BR101. REQUEIRO (04) Quatro Diárias, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos Reais), para custear as despesas objeto da presença em evento.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **08 de Agosto de 2022.**

Francisco Wanderley Mendes

Presidente da Câmara Municipal

Portaria Nº 14/ 2022

De 08 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, **(1/2) Diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e Cinco Reais)** em favor do Sr. Francisco das Chagas Gomes, Controlador, com o fito de participar de Evento realizado pela FECAM – RN, com o tema Recursos do FUNDEB Direcionados ao Duodécimo na capital do Estado no dia 11/08 as 09h00mn na sede da FECAM, saindo de Carnaubais – RN, as 05h00mn do dia 11/08, com retorno confirmado para dia 11/08/2022, saindo de Natal, as 17h05mn, cumprindo o trajeto de ida e vinda pela RN016 e BR304.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **08 de Agosto de 2022.**

Francisco Wanderley Mendes

Presidente da Câmara Municipal

Portaria Nº 15/ 2022

De 08 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, Em favor do Sr. Francisco Wanderley Mendes, Presidente do Legislativo Municipal, será concedido (½) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), com o fito de participar de Evento realizado pela FECAM – RN, com o tema Recursos do FUNDEB Direcionados ao Duodécimo na capital do Estado no dia 11/08 as 09h00mn na sede da FECAM, saindo de Carnaubais – RN, as 05h00mn do dia 11/08, com retorno confirmado para dia 11/08/2022, saindo de Natal, as 17h05mn, cumprindo o trajeto de ida e vinda pela RN016 e BR304.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais,
Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Agosto de 2022.

Francisco Wanderley Mendes
Presidente da Câmara Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO